**RESOLUÇÃO CMDCA Nº 18/2019, de 03 de dezembro de 2019.**

**Aprova Calendário Anual de Reuniões do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Agudos do Sul/Pr, para o ano de 2020.**

**O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 536/2010, de 29/10/2010, pelo Decreto Municipal nº 167/2019, de 02 de dezembro de 2019, com base no Estatuto da Criança e do Adolescente – Lei Federal nº 8.069/90 e nas deliberações tomadas na Reunião Ordinária do CMDCA de 03 de dezembro de 2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º -** Aprovar o Calendário das Reuniões Ordinárias do CMDCA de Agudos do Sul/Pr, para o ano de 2020, que ocorrerão na sala dos Conselhos, com início previsto para as 9 horas nas seguintes datas:

|  |  |
| --- | --- |
| **MÊS** | **DIA** |
| Janeiro | Recesso |
| Fevereiro | 04 (terça-feira) |
| Março | 03 (terça-feira) |
| Abril | 07 (terça-feira) |
| Maio | 05 (terça-feira) |
| Junho | 02 (terça-feira) |
| Julho | 07 (terça-feira) |
| Agosto | 04 (terça-feira) |
| Setembro | 01 (terça-feira) |
| Outubro | 06 (terça-feira) |
| Novembro | 03 (terça-feira) |
| Dezembro | 01 (terça-feira) |

**Art. 2º -** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Agudos do Sul, 03 de dezembro de 2019.

**Hebe Regina Rosa Milaroski**

PRESIDENTE CMDCA